UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DE DADOS
Av. Milton Santos s/n – Ondina, CEP: 40.170-110 Salvador- BA
TEL: (71) 3283-6264, e-mail: coord.pgecd@ufba.br
TEL: (71) 3283-6308/6273, e-mail: ceapgmat@ufba.br

EDITAL 04/2026 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS) MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO 2027

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Ciência de Dados (PGECD), do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia (IME/UFBA), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a seleção de **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estatística e Ciência de Dados do PGECD, para ingresso no ano acadêmico de 2027.

Os candidatos devem ter em perspectiva que todo o processo seletivo será realizado à distância, por meio de sítios eletrônicos, e-mail, plataformas e outros meios digitais, indicados neste edital e em comunicações específicas, sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) considerar tais orientações e garantir o acesso aos recursos e meios necessários para viabilizar sua participação.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 31/08/2026 a 09/10/2026 através da página do PGECD no SIGAA:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta de dois docentes da UFBA credenciados pelo PGECD, indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação (PGECD) do Instituto de Matemática e Estatística (IME) da UFBA. A Comissão de Seleção terá sua composição divulgada na página pública do programa no SIGAA. Não poderá participar dessa Comissão o(a) cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o(a) parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de qualquer pessoa inscrita como candidata.

Caso identifique alguma das condições acima citadas, o(a) candidato(a) terá 24

(vinte e quatro) horas, após a homologação das inscrições, para solicitar o impedimento do membro da Comissão, devidamente fundamentado e em documento assinado e enviado para o e-mail - selecaopgecd@ufba.br

Caso o Colegiado do PGECD dê provimento à solicitação de impedimento, procederá a substituição do membro da Comissão de Seleção. Será considerada definitiva a Comissão de Seleção quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

3. REQUISITOS BÁSICOS

De acordo com a Resolução do Consepe/UFBA nº 02/2003 e a Resolução do CAE/UFBA n° 04/2022 que dispõe sobre a oferta de vagas para estudantes estrangeiros nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFBA, os candidatos devem necessariamente atender aos seguintes requisitos:

a) Ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica;
b) Não possuir visto permanente no Brasil;
c) Cumprir todas as exigências sanitárias estabelecidas pelo Ministério do Exterior brasileiro e ter carteira de vacinação de seu país em dia;
d) Possuir diploma de graduação em curso superior;
e) Comprovar, ao longo do primeiro ano do curso, proficiência em língua portuguesa, por meio da apresentação da Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

4. REGIME E DURAÇÃO DOS CURSOS

Os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Estatística e Ciência de Dados serão ofertados em formato presencial na UFBA, em língua portuguesa, e terão a duração padrão de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, contados a partir do início do primeiro semestre letivo do curso.

5. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Estatística

6. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Modelagem Estatística
- Ciência de Dados

7. NÚMERO DE VAGAS

São oferecidas 1 (uma) vaga para o mestrado e 1 (uma) vaga para o doutorado, destinadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil. Além do número total de vagas ofertadas, serão oferecidas 01 (uma) vaga supranumerária para o mestrado e 01 (uma) vaga supranumerária para o doutorado, destinadas a imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade, conforme a Resolução CAE 08/2023. Não é obrigatório preencher todas as vagas. Serão admitidos nos cursos os candidatos aprovados, que preencherem os requisitos exigidos, de acordo com a ordem de classificação da pontuação final obtida no processo seletivo e, mediante disponibilidade de orientação.

8. INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

A inscrição para o processo seletivo deverá ser efetuada com o preenchimento do formulário de inscrição e envio, no momento da inscrição no SIGAA, dos seguintes documentos:

- Passaporte (páginas de identificação pessoal).
- *Curriculum vitae,* com indicação dos títulos do candidato, da produção científica, da experiência prévia em docência e no mercado de trabalho, etc.
- Resumo de um projeto de pesquisa com aderência explícita a pelo menos uma linha de pesquisa do PGECD. O resumo deve limitar-se a 2 (duas) páginas. O resumo deve ser de autoria do(a) candidato(a), sem colaboração interna ou externa ao PGECD. O resumo do projeto deve

conter: Título, corpo do texto, bibliografia.

- Comprovante de endereço.
- Comprovação de proficiência em inglês, caso não seja a sua língua materna ou não seja fluente em português, por meio da apresentação de certificado (TOEFL, CPE, TELP, IELTS, TOEIC, TEAP ou outra instituição reconhecida pelo órgão de representação diplomática do Brasil no país de origem do candidato). Obs.: os certificados, para fins desta seleção, têm validade de 2 (dois) anos e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem escore final equivalente a 60% ou mais do total do rendimento.

  A comprovação da proficiência em inglês não é necessária caso seja procedente de país de língua portuguesa ou fluente em português.
- Cópia digitalizada da documentação comprobatória da produção acadêmica inserida no Currículo, em um único arquivo PDF. Serão contabilizados e analisados apenas os documentos submetidos no ato da inscrição.
- Documento comprobatório da condição de imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, para os optantes da modalidade de reserva de vagas supranumerárias.

A inscrição será apreciada pelo Colegiado do PGECD e homologada desde que o candidato atenda aos requisitos básicos indicados no item 3 (com exceção do item (e)) e a documentação acima esteja completa e tenha sido enviada no prazo especificado no Cronograma.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos estrangeiros ao Mestrado e Doutorado em Estatística e Ciência de Dados será conduzido pela Comissão de Seleção.

O candidato que tiver sua inscrição homologada participará do processo de seleção, que compreenderá: (1) avaliação do resumo do projeto de pesquisa; (2) análise do currículo segundo o barema em anexo; e (3) entrevista. Será considerada, para efeitos de aprovação do candidato, a disponibilidade de

orientação na temática/linha de pesquisa à qual se vincula o projeto.

O resumo do projeto pode ser apresentado em português, espanhol ou inglês, devendo abordar temas incluídos entre as linhas de pesquisa do PGECD (ver https://pgecd.ufba.br/area-de-concentracaolinha-de-pesquisa), associadas a temáticas incluídas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O resumo do projeto de pesquisa será pontuado em uma escala de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: consistência, relevância, originalidade, atualidade da revisão de literatura, adequação da abordagem teórica e metodológica à pergunta de investigação, viabilidade, e pertinência com as linhas de pesquisa do PGECD. A análise de currículo e da entrevista somente será realizada para os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 5,0 (cinco) no projeto de pesquisa. Candidatos com nota inferior a 5,0 no projeto de pesquisa serão desclassificados.

O currículo será avaliado e pontuado em uma escala de zero a dez, considerando os seguintes critérios: formação, experiência profissional e acadêmica com ênfase em estatística e ciência de dados, participação em projetos de pesquisa, inserção em grupos de pesquisa, publicações (artigos científicos, resumos em anais de eventos científicos). Obs.: os documentos comprobatórios das informações constantes do currículo serão encaminhados no ato da inscrição. (ver barema no Anexo I)

A entrevista, a ser conduzida em inglês ou em português (no caso de estrangeiros procedentes de países de língua portuguesa ou fluentes em português), pela Comissão de Seleção no período especificado no cronograma, versará sobre o tema e o conteúdo do resumo do projeto de pesquisa e do currículo, bem como sobre os projetos profissionais dos candidatos. A entrevista será pontuada na escala de zero a dez. A entrevista será virtual em data a ser especificada no cronograma. O(A) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo caso não compareça à entrevista no local e no horário especificados.

10. APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de Seleção pontuará os itens especificados e fará a média dos

pontos obtidos, para fins de classificação dos candidatos. Será classificado o candidato que obtiver média de pontos igual ou superior a 7,0 (sete). No entanto, a média superior a 7,0 (sete vírgula zero) não implica a aprovação do candidato, pois tal depende ainda do número de vagas e da ordem de classificação. A aprovação dos candidatos será feita com base na pontuação final obtida, condicionada à disponibilidade de orientação na respectiva área de concentração de opção do candidato.

11. RESULTADOS

A lista nominal dos candidatos estrangeiros aprovados no processo de seleção ao Mestrado e ao Doutorado em Estatística e Ciência de Dados será publicada na homepage do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Ciência de Dados da UFBA em https://pgecd.ufba.br e na página do programa no SIGAA, seguindo o cronograma do processo seletivo.

12. MATRÍCULA DOS APROVADOS

A matrícula será feita, a partir do envio, para o e-mail ceapgmat@ufba.br, dos seguintes documentos:

a. Passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade;
b. RNE/ RNM/ Prococolo de Registro da Polícia Federal (cédula de identidade expedida pela Polícia Federal);
c. Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação, disponível em https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno.

Obs.: quando oriundo de país estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de Graduação ou de Pós-Graduação e o histórico escolar ou equivalente do(a) estudante deverão estar acompanhados de tradução oficial. Em se tratando de países não signatários da Convenção de Haia, os documentos do(a) estudante deverão apresentar autenticação pela autoridade consular brasileira no país em que foram emitidos, ou apostilamento outorgado pela autoridade consular do país emitente.

Quaisquer inconsistências ou ausência de documentos listados no ato de inscrição poderão impossibilitar a matrícula, dentro do prazo estabelecido pela UFBA.

13. BOLSAS

O PGECD dispõe de um número limitado de bolsas de estudo que serão alocadas de acordo com o que determinam as normas e os critérios vigentes de cada uma das agências financiadoras (CAPES, CNPq, FAPESB) e da Comissão de Bolsas do Colegiado do Programa, segundo processo seletivo específico a ser oportunamente estabelecido e divulgado.

14. CRONOGRAMA

Etapas da Seleção	Datas
Divulgação do Edital e dos membros da Comissão Examinadora.	31/08/2026
Período de inscrições	31/08/2026 a 09/10/2026
Período para solicitação de impugnação de membro da Comissão Examinadora.	Até 06/10/2026
Homologação e divulgação das inscrições homologadas	13/10/2026
Período para solicitação de recurso à homologação das inscrições. (Via e-mail)	14/10 e 15/10/2026
Divulgação da homologação das inscrições após os recursos.	19/10/2026
Análise de resumos dos projetos de pesquisa pela Comissão de Seleção	20/10/2026 a 24/10/2026
Divulgação da relação dos candidatos classificados para a entrevista	Até 27/10/2026
Recurso do resultado dos candidatos classificados para a entrevista (Via SIGAA)	28/10/2026 e 29/10/2026
Candidatos classificados para a entrevista pós recurso	30/10/2026

Análise dos currículos pela Comissão de Seleção	03/11/2026 e 04/11/2026
Divulgação do resultado da análise de currículos	Até 04/11/2026
Solicitação de recurso ao resultado da análise de currículos (Via SIGAA)	05/11/2026 e 06/11/2026
Divulgação do resultado dos recursos da análise de currículos	09/11/2026
Realização das entrevistas pela Comissão de Seleção	10/11/2026 a 12/11/2026
Divulgação do resultado das entrevista	Até 12/11/2026
Solicitação de recurso ao resultado das entrevistas (Via SIGAA)	13/11/2026 a 16/11/2026
Divulgação do resultado dos recursos das entrevistas	17/11/2026
Homologação do resultado da Seleção pelo Colegiado do PGECD	23/11/2026
Divulgação do resultado final preliminar da seleção.	24/11/2025
Período para solicitação de recurso ao resultado final preliminar da seleção.	25/11/2026 e 26/11/2026
Resultado final após o recurso ao resultado da seleção.	Até 30/11/2026

15. OBSERVAÇÕES

Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na homepage do PGECD e na página do programa no SIGAA.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Ciência de Dados.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas de seleção aqui apresentadas e o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.

16. MAIS INFORMAÇÕES

E-mail: selecaopgecd@ufba.br

Site oficial:

https://pgecd.ufba.br.

Página do programa no

SIGAA:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1107

Salvador, 27 de agosto de 2026.

Paulo Henrique Ferreira da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Estatística e Ciência de Dados

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DE DADOS
Av. Milton Santos s/n – Ondina, CEP: 40.170-110 Salvador- BA
TEL: (71) 3283-6264, e-mail: coord.pgecd@ufba.br
TEL: (71) 3283-6308/6273, e-mail: ceapgmat@ufba.br

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA | UFBA

ANEXO I

MODELO DE BAREMA PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

PONTUAÇÃO MÁXIMA: **10 PONTOS**

Itens	Especificação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Formação Acadêmica (máximo 4 pontos)	Diploma de graduação em Estatística, Matemática, Ciência da Computação, Física, Engenharias ou áreas afins	4,0	
	Diploma de graduação em outras áreas	2,0	
	Especialização (pós-graduação *lato sensu*) nas áreas de Estatística, Matemática, Ciência da Computação, Física, Engenharias ou afins	2,0	
	Especialização (pós-graduação *lato sensu*) em outras áreas	1,0	
	Mestrado (pós-graduação *stricto sensu*) em Estatística, Matemática, Ciência da Computação, Física, Engenharias ou áreas afins	2,0	
	Mestrado (pós-graduação *stricto sensu*) em outras áreas	1,5	
	Doutorado (pós-graduação *stricto sensu*)	3,0	
2. Produção/Experiência Acadêmica (máximo 4 pontos)	Monitoria na graduação em disciplinas de Estatística ou Ciência de Dados ou Estágio nestas áreas (0,5 pontos/ano letivo)	1,0	
	Bolsista de iniciação científica/tecnológica (1 ponto/ano letivo)	1,0	
	Apresentação de trabalho em evento científico (0,5 pontos/trabalho)	2,0	
	Artigo publicado em revista indexada nas áreas de Estatística, Matemática, Ciência da Computação, Física, Engenharias ou áreas afins nos últimos 5 anos (2 pontos/artigo)	4,0	
3. Experiência Profissional (máximo 2 pontos)	Docente em disciplinas nas áreas de Estatística, Matemática, Ciência da Computação, Física, Engenharias ou áreas afins (2 pontos/1 ano)	2,0	
	Outras experiências profissionais nas áreas de Estatística, Matemática, Ciência da Computação, Física, Engenharias ou áreas afins (2 pontos/2 anos)	2,0	

	Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação (IC) (1 ponto/estudante)	2,0	

EDITAL Nº 1393/2026 - PPGECD (12.01.17.43)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 27/08/2026 18:01)
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
PPGECD (12.01.17.43)
Matrícula: ###617#3

Visualize o documento original em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: ***1393****, ano:* ***2026****, tipo:* ***EDITAL****, data de emissão:* ***27/08/2026*** *e o código de verificação:* ***9784fce0b8***